



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

2º TERMO ADITIVO Nº 146/2024

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA”

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC sob o nº. 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Avenida Daniel Comboni, nº 1156, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.640.244/0001-88, estabelecida à Rua dos Seringueiros, nº.631, Bairro Jardim Tropical, Município de Ouro Preto do Oeste-RO doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **ODAIR JOSÉ SIMIONE**, brasileiro, comerciante, portador (a) da Cédula de identidade CI/RG 818.351 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 678.692.112-49, residente e domiciliado (a) à Rua Daria Gomes, nº 186, Bairro: Colina Park, Cep.: 76.920-000, Ouro Preto do Oeste — RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Assessora Especial **ANDREZA JUSTINA DIAS**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 32/2024, do Contrato nº 15, celebrado em 06 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA: *O valor global deste contrato é de R\$ 82.881,68 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo empenhado para cobertura de 12 (doze) meses do contrato, o valor mensal de R\$ 6.906,80 (seis mil, novecentos e seis reais e oitenta reais), conforme as Notas de Empenho nº 974/975/976 id.822903/822904/822906 es Notas de Empenhos nº 1054/1055/1056 id.836645 a 836648.*

CLÁUSULA SEGUNDA – Independentemente de transcrição, integram este instrumento contratual o Processo nº 274/2023, com os documentos que o instruem.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

- 1) Ana Beatriz Souza de Araujo CPF:047.595.172-78
- 2) Jéssica Nayara Silva Benicio CPF:006.287.702-00





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	146	06/12/2024

ID: 1072057	Processo	Documento
CRC: 4D2C8BE2		
Processo: 1-274/2023		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 06/12/2024 12:07:16	Finalização: 06/12/2024 12:13:43	

MD5: **B29B59082FEA7901E7A54DB274948679**

SHA256: **9824534722A9F45B65744F7F8B254912CC03EDD142D20592BDADABD247846C08**

Súmula/Objeto:

2º TERMO ADITIVO Nº 146/2024

“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A EMPRESA OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA”

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo 32/2024, do Contrato nº 15, celebrado em 06 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação

VALOR O valor global deste contrato é de R\$ 82.881,68 (oitenta e dois mil, oitocentos e oiten

INTERESSADOS

SEMECE OURO PRETO DO OESTE RO 06/12/2024 12:07:16

ASSUNTOS

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA /MONITORAMENTO/ ALARME 06/12/2024 12:07:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juliana Vieira Kogiso Masioli Asses. Juridico do Setor Adm. da P.J. 06/12/2024 12:13:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Ana Beatriz Souza de Araujo Assistente de Informatica Educacional I 06/12/2024 12:22:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Jessica Nayara Silva Benicio Diretor do Dep. Adm. da SEMECE 06/12/2024 12:23:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni Prefeito (a) 06/12/2024 12:44:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Andreza Justina Dias Assessor Especial da SEMED 06/12/2024 14:06:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

ODAIR JOSÉ SIMIONI SÓCIO-ADM. DA EMPRESA 09/12/2024 14:57:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1072057 e o CRC 4D2C8BE2.